



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, por videoconferência, sob a Presidência do Professor MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE, Reitor da UFMS, reuniram-se os membros do Comitê de Governança Institucional para a Décima Primeira Reunião Ordinária. Estiveram presentes os membros: CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO, Vice-Reitora; ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; AUGUSTO CÉSAR PORTELLA MALHEIROS, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura; CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA, Pró-Reitor de Graduação; DULCE MARIA TRISTÃO, Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças; JOSÉ CARLOS CRISÓSTOMO RIBEIRO, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício; MARCELO FERNANDES PEREIRA, Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte; MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; HERCULES DA COSTA SANDIM Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância; LUCIANO GONDA, Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação; ROSE MARA PINHEIRO, Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica; SAULO GOMES MOREIRA, Diretor da Agência de Internacionalização e Inovação; CAROLINE PAULETTO SPANHOL FINOCCHIO, Diretora da Diretoria de Avaliação Institucional em exercício; EROTILDE FERREIRA DOS SANTOS, Diretora da Diretoria de Governança Institucional; LEONARDO CHAVES DE CARVALHO, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Sustentável; SABINA AVELAR KOGA, Diretora da Diretoria de Gabinete da Reitoria e KLEBER WATANABE CUNHA MARTINS, Corregedor. Ausência justificada de Fernando Lopes Nogueira. Verificada a existência de quórum, o presidente deu início a reunião. **1. Aprovação de Ata:** Em apreciação a ata da 10ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de março de 2021, que foi aprovada por unanimidade, sem emenda ou ressalvas. **2. Expediente:** Foi solicitado a inclusão do assunto: Normatização e Utilização da logomarca da UFMS; que foi aprovada a inclusão por unanimidade. **3. Alteração do Plano de Gestão do CGIIAF - 2021:** O professor Albert, presidente do Comitê de Gestão de Inclusão, Internacionalização e Ações Afirmativas (CGIIAF) apresentou as alterações destacando a inclusão da implementação e monitoramento do Programa "SOU MULHER UFMS". Em votação, a alteração do Plano de Gestão do CGIIAF foi aprovada por unanimidade. **4. Instalação de Totem - Projeto: "Campo Grande das Araras", processo nº 23104.015997/2021-72:** O membro Augusto detalhou o projeto dizendo que se refere a solicitação de autorização para instalação de um totem do Projeto "Campo Grande das Araras" financiado pela prefeitura de Campo Grande (o projeto foi contemplado no Fundo Municipal de Cultura/2019). Acrescentou que é um projeto multimídia com a produção de filmes, criação do Bosque das Araras e do Circuito das Araras. O Circuito das Araras prevê a instalação de cinco totens na Capital e um dos locais indicados foi a UFMS. Por meio do projeto pretende-se incentivar a observação das aves, colaborar para preservação da espécie e estimular o turismo. Foram apresentadas as opções de local para a instalação do totem: Bosque Central próximo a passarela entre o Moreirão e Estacionamento Central, lado oposto ao SOU UFMS; o outro ponto o Multiuso I, lado oposto ao monumento SBPC e o terceiro seria a região próxima ao Restaurante Universitário. O membro Leonardo apresentou as especificações do totem e ressaltou que a preferência para instalação é onde há circulação de pessoas, porque no totem terá informações do projeto e um QR Code, para acessar informações e o videodocumentário que está sendo produzido para exibição. O Presidente questionou quais as responsabilidades da UFMS, reforçando a importância de ser firmado um Termo de Compromisso. Encerradas as discussões. Em votação, a Instalação do Totem Projeto "Campo Grande das Araras" foi aprovada por unanimidade e definido o Bosque Central, próximo a passarela entre o Moreirão e o Estacionamento Central, lado oposto ao SOU UFMS

para a sua instalação. O CGI fez ainda o seguinte encaminhamento, que a Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, faça a verificação da viabilidade de ser firmado um Termo de Compromisso entre a UFMS e o pesquisador do projeto, para que sejam estabelecidos os direitos e deveres das partes. **5. Atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, processo nº 23104.020449/2019-40**: O membro Leonardo fez um relato da atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) citando os pontos sensíveis contabilizados após a atualização do PGRS. O Presidente observou que este plano é estratégico para o desenvolvimento sustentável dentro da Universidade. Encerradas as discussões, o documento foi encaminhado para a Agência de Comunicação Social e Científica para elaboração de um visual mais didático antes da sua publicação. Em votação, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos 2021 foi aprovado por unanimidade. **6. Monitoramento da Política de Privacidade e Proteção de Dados**: O professor Gonda relatou os andamentos dos trabalhos dizendo que foi criada uma Comissão de Assessoramento para a implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) na UFMS. Explicou que a LGPD tem uma série de etapas, a primeira etapa é a Política de Privacidade e Proteção de Dados, que foi publicada hoje no Boletim Oficial da UFMS; a segunda etapa é o Inventário de Dados, e as Pró-Reitorias, Progep, Proaes, Prograd e Propp já estão fazendo por serviço; depois Gestão de Riscos dos dados da UFMS. O presidente observou a importância da realização da capacitação relacionada à LGPD, integrado com a Progep e com a Agetic, e divulgação para os membros da comissão. **7. Normatização e Utilização da Logomarca da UFMS**: A professora Rose expôs a necessidade de normatizar a utilização da logomarca e a transmissão de projetos e eventos nos canais institucionais da UFMS elencando algumas situações observadas pela Agência de Comunicação Social e Científica. O presidente salientou que estabelecer um padrão é importante. Encerradas as discussões, o comitê fez o encaminhamento pela elaboração de uma Instrução Normativa Conjunta para orientar a Comunidade Universitária quanto a utilização da logomarca e a transmissão de projetos e eventos nos canais institucionais da UFMS. Em votação, aprovado por unanimidade. **8. Assuntos Diversos**: Não houve informativos. E nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e dois minutos, e, para constar, eu, Magna Lourdes Lisboa Dietrich, na qualidade de Secretária deste Comitê, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 10 de setembro de 2021.

(Ata Aprovada na 12ª Reunião Ordinária)

Marcelo Augusto Santos Turine Presidente
Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo Vice-Reitora
Albert Schiaveto de Souza Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Augusto Cesar Portella Malheiros Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura
Cristiano Costa Argemon Vieira Pró-Reitor de Graduação
Dulce Maria Tristão Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças
Livia Gaigher Bósio Campello Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Marcelo Fernandes Pereira Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

Maria Lígia Gomes Macedo Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Hercules da Costa Sandim Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância
Luciano Gonda Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação
Saulo Gomes Moreira Diretor da Agência de Internacionalização e Inovação
Rose Mara Pinheiro Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica
Caroline Pauletto Spanhol Finocchio Diretora da Diretoria de Avaliação Institucional
Erotilde Ferreira dos Santos Diretora da Diretoria de Governança Institucional
Leonardo Chaves de Carvalho Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Sustentável
Sabina Avelar Koga Diretora da Diretoria de Gabinete da Reitoria
Fernando Lopes Nogueira Ouvidor
Kleber Watanabe Cunha Martins Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Watanabe Cunha Martins, Corregedor(a)**, em 10/09/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/09/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabina Avelar Koga, Assistente em Administração**, em 10/09/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Professor do Magisterio Superior**, em 10/09/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Professor do Magisterio Superior**, em 10/09/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Presidente de Comitê**, em 10/09/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Presidente de Comitê**, em 10/09/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Presidente de Comitê**, em 10/09/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Professora do Magistério Superior**, em 10/09/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro, Diretor(a) da Agência de Comunicação Social e Científica**, em 10/09/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Professor do Magisterio Superior**, em 10/09/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erotilde Ferreira dos Santos Miranda, Diretor(a) da Diretoria de Governança Institucional**, em 10/09/2021, às 19:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2791919** e o código CRC **AD2DDA06**.

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

